

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4231/2023
22/09/2023 - 11:24
NO 355/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal Pedido de concessão da capela do cemitério Nossa senhora da candelária.

Excelentíssimo Senhor Presidente

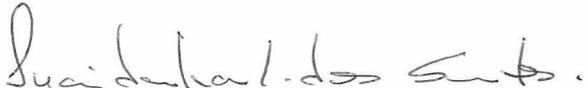
Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, pleiteando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Pedido de Concessão, da capela do cemitério Nossa senhora da candelária.

JUSTIFICATIVA:

A paróquia Santa Rita de Cássia, pertencente a Arquidiocese de Campinas que possui Dom João Inácio Muller como seu arcebispo Metropolitano, é inserida na forania São Jose de Anchieta. E desde de 1964 est canonicamente constituída ao longo dos 60 anos história que irá se completar no próximo ano, vem por meio deste instrumento na pessoa do seu pároco Pe. Rogerio Carvalho Almeida, pedir a concessão da capela do cemitério Nossa Senhora Candelária que passaremos abaixo descrever um breve relato para iluminar nossa indicação.

O cemitério Nossa Senhora da Candelária, o mais antigo e tradicional de nossa cidade de Indaiatuba, esteve sobre os cuidados valorosos da paroquia Nossa Senhora da Candelária até 1964, quando foi transferida a responsabilidade para recém-criada paroquia Santa Rita de Cassia assistindo espiritualmente este lugar em conjunto com as paroquias da forania aplicando missa ao povo no dia de finados e demais ações de evangelização.

Sala das Sessões, 22 de setembro 2023


Engenheira Lucidalva Luz dos Santos

Vereadora